



INDICAÇÃO Nº 208/2024

Indica a necessidade de retirada da cobertura do ponto de ônibus, localizado no cruzamento entre a Avenida Mario Arantes de Almeida (Av. 42) com a Rua Carlos Gomes, nº 3358, no bairro Vila Yamada, nesta cidade.

Indico ao Senhor Prefeito, que entre entendimento com ao departamento competente, para que se proceda a desinstalação da cobertura do ponto de ônibus localizado no cruzamento entre a Avenida Mario Arantes de Almeida (Av. 42) com a Rua Carlos Gomes, nº 3358, no bairro Vila Yamada.

Essa medida se faz necessária e urgente tendo em vista que o referido ponto de ônibus se tornou local de uso de substâncias ilícitas, colocando em risco a munícipe que reside na casa ao lado do ponto, a qual relatou a esse gabinete que já teve sua casa invadida por usuários de droga que sobem na cobertura do ponto de ônibus.

Sala de Sessões "Plínio de Carvalho", 17 de janeiro de 2024.

PAULO LANDIM